

As fraudes na remuneração dos médicos e a Justiça do Trabalho

Como se sabe, há inúmeras formas de fraudar o pagamento de todas as verbas decorrentes de uma relação de emprego em diversos setores e profissões. Nesta semana, o Doutor, Mestre e Especialista em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho Carlos Frederico Zimmermann Neto enfoca as fraudes envolvendo a remuneração dos médicos. É comum os hospitais obrigarem seus médicos empregados a constituir pessoas jurídicas para que possam receber somente parte da remuneração. Também se tornou prática corriqueira os hospitais obrigarem terceiros a pagar os honorários médicos, diretamente ao profissional, sejam eles clientes do hospital ou dos convênios. Em algumas oportunidades, os hospitais fazem a retenção de parte desses valores, a título, por exemplo, de taxa de administração. A situação é preocupante e merece amplo debate. Conheça o entendimento dos tribunais e da doutrina!

(Página 10)

Leia ainda nesta edição

- ▶ PROJETO PROÍBE SALÁRIO MENOR PARA EMPREGADO READMITIDO APÓS DEMISSÃO 3
- ▶ CÂMARA NÃO CHEGOU A CONSENSO SOBRE AMIANTO; ASSUNTO É DEBATIDO NO STF..... 3

Legislação

- ▶ FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)
Orçamento operacional: exercício 2012
A Circular nº 590, do Ministério da Fazenda, de 28.08.12, publicada no DOU 29.08.12, dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para o exercício de 2012, e dá outras providências. (Página 17)
- ▶ SEGURO-DESEMPREGO
Concessão: procedimentos – alteração
A Resolução nº 699, do Ministério do Trabalho e Emprego, de 30.08.12, publicada no DOU de 03.09.12, altera a Resolução nº 467, de 21 de dezembro de 2005, que estabelece procedimentos relativos à concessão do seguro-desemprego. (Página 22)

O profissional do futuro é o profissional gentil



Gentileza gera gentileza. Com este adágio, o escritor, palestrante e consultor em treinamentos Luiz Gabriel Tiago, conhecido como Sr. Gentileza, aborda a importância da gentileza no ambiente profissional. Geralmente, conforme explica o estudioso, as pessoas esperam melhorias e bons comportamentos de outras, mas sem tomar a iniciativa de mudar suas próprias atitudes. “Quando digo que o ‘homem do futuro’ já somos nós, é porque realmente acredito na força que existe dentro de cada um, dentro do principal capital de qualquer empresa e, principalmente, naquilo que energiza essa força: a gentileza.”

(Página 9)

Seções

PROPOSTAS E PROJETOS.....	3
DOCTRINA	4
PROCESSOS & PROCEDIMENTOS	6
CONJUNTURA	7
PONTO DE VISTA.....	8
RECURSOS HUMANOS.....	9
ENFOQUE.....	10
INTERSINDICAL.....	11
NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS	13
LEGISLAÇÃO	22
SEU DINHEIRO	23





**EDITORA
CONSULEX**

FUNDADOR

Luiz Fernando Zakarewicz (1946-2008)

Presidente: Maria Helena Neiva Zakarewicz

Diretora e Editora: Adriana Zakarewicz

JT_b **Jornal Trabalhista** **consulex**

DIRETORA E EDITORA: Adriana Zakarewicz
DIRETOR DE SERVIÇOS EDITORIAIS: Antonio Fernando Megale Lopes
DIRETORA DE LEGISLAÇÃO: Thaisa Salge Paiva
DIRETORA DE JORNALISMO: Adriana Zakarewicz
DIRETORES DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO: Marcos Antonio Pereira e Charles Augusto
DIRETORA COMERCIAL: Maria Helena Neiva Zakarewicz

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO: José Tenório Pereira de Brito
REVISÃO: Leticia Pereira de Almeida e Regina Sheila de S. Cosme
FOTOLITO: Prelo

EDITORES EXECUTIVOS: Alexandre Poletti e José Janguê Bezerra Diniz

COLABORADORES: Adriana Goulart de Sena, Aírton Rocha Nóbrega, Alice Monteiro de Barros, Annibal Fernandes, Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Mazzuca, Arion Sayão Romita, Benedito Calheiros Bomfim, Carlos Alberto Reis de Paula, Cláudio Armando Couce de Menezes, Cláudio Soares Pires, Cristina Maria Navarro Zornig, Dalmo de Abreu Dallari, Décio de Oliveira Santos Júnior, Douglas Alencar Rodrigues, Edésio Passos, Edilton Meireles, Edson de Arruda Camara, Ericson Crivelli, Euclides Alcides Rocha, Francisco Solano de Godoy Magalhães, Georgenor de Souza Franco Filho, Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Habib Tamer Elias Merhi Badião, Hermes Afonso Tupinambá Neto, Iara Alvares Cordeiro Pacheco, João Álvaro de Carvalho Sobrinho, João Antônio Gonçalves Neto, João Batista dos Santos, João Batista da Silva, João da Costa Lisboa, João Oreste Dalazen, José Carlos Arouca, José Luiz Ferreira Prunes, José Severino, Júlio Bernardo do Carmo, Júlio César do Prado Leite, Julpiano Chaves Cortez, Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Luiz Eduardo Gunther, Martha Halfeld F. de Mendonça Schmidt, Mauricio Godinho Delgado, Moacir Pereira, Neomésio José de Souza, Paulo Caetano Pinheiro, Paulo Cardoso de Melo Silva, Reginald Felker, Ricardo Antonio Lucas Camargo, Roberto Davis, Raimundo Simão de Melo, Rosalvo Otacilio Torres, Ronald Amorim e Souza, Sebastião Geraldo de Oliveira, Sérgio Alberto de Souza, Sérgio Pinto Martins, Valdir Florindo, Victor Farjalla, Walmir Oliveira da Costa.

DIRETORA DE CIRCULAÇÃO: Ana Paula N. Zakarewicz Poletti
DIRETOR DE MARKETING: Ramirez Diogo Sanches
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Juliano Neiva Zakarewicz
CONSULTOR JURÍDICO INTERNACIONAL: Edmundo Oliveira (Miami-EUA)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SHIS QL 6 - conjunto 4 - casa 2
CEP 71620-045 - Brasília (DF)
Tel: 2104-1277
Home page: www.consulex.com.br
E-mail: editora@consulex.com.br

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA
SHIS QL 6 - conjunto 4 - casa 2
71620-045 - Brasília (DF)

SAC: WWW.CONSULEX.COM.BR

JTb - Jornal Trabalhista Consulex é uma publicação semanal da Editora Consulex Ltda. As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste periódico.

ISSN 1980-2498

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Impressão: New Lex
Tiragem: 10 mil exemplares



GRUPO CONSULEX
EDITORA CONSULEX LTDA.
CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CENTRO DE ASSESSORIA TRABALHISTA LTDA.
INSTITUTO JURÍDICO CONSULEX

O acesso ao Dialex mudou

Agora você cria a sua própria senha.
Consulte o nosso site (www.consulex.com.br) para maiores informações de como efetuar seu registro.

Sumário

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT)

Regimento Interno: alteração

• **Resolução CNJT nº 111/12**..... 17

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Orçamento operacional: exercício 2012

• **Circular MF nº 590/12**..... 17

JUSTIÇA DO TRABALHO

Servidores: remoção

• **Resolução CSJT nº 110/12**..... 19

SEGURO-DESEMPREGO

Concessão: procedimentos - alteração

• **Resolução MTE nº 699/12**..... 22

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

3ª Região: cargos - criação

• **Lei nº 12.709/12**..... 22

18ª Região: cargos - criação

• **Lei nº 12.710/12**..... 22

Índice Onomástico

SINATORA, Sandra

• Responsabilidade subsidiária e solidária nas relações de emprego..... 4

FERREIRA, Jacques de Oliveira

• Revista de empregados - Cuidados necessários..... 6

RAEFFRAY, Ana Paula Oriola de

• A desoneração da folha de pagamento e a preocupação com aumento do déficit do INSS..... 7

ALMEIDA, Severino

• Lei trabalhista não trava crescimento..... 8

TIAGO, Luiz Gabriel

• O profissional do futuro é o profissional gentil..... 9

ZIMMERMANN NETO, Carlos Frederico

• As fraudes na remuneração dos médicos e a Justiça do Trabalho ... 10